



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2098

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

**LEI N.º 2471,
DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2.026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 039/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

| | | | | | | |
|------------------|--|---|----------|----|------------|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | | | |
| 02.02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO | | | | | |
| 02.02.04 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE | | | | | |
| 18.541.0004.2008 | MANUTENÇÃO DA ZONOSE | | | | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1 | 110.0000 | 45 | 380.000,00 | |

TOTAL

R\$ 380.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

| | | | | | | |
|------------------|---------------------------------------|---|----------|-----|------------|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | | | |
| 02.04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| 02.04.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| 10.301.0014.2024 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1 | 301.0100 | 132 | 380.000,00 | |

TOTAL

R\$ 380.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 22 DE ABRIL DE 2026.

**Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal**

